



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

PROJETO DE LEI Nº 191/2025

Dispõe sobre declarar de utilidade pública municipal o Clube do Zezinho, com sede no município de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o Clube do Zezinho, inscrito no CNPJ sob nº 49.008.852/0001-14, com sede na Rua Rafael de Almeida, nº 22, Praia do Forno – Armação dos Búzios/RJ, pelas relevantes atividades desenvolvidas em prol da comunidade, especialmente na defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 2º O reconhecimento de utilidade pública municipal assegura à entidade o direito de firmar parcerias, convênios e termos de cooperação com o Poder Público, observada a legislação vigente.

Art. 3º A declaração de utilidade pública poderá ser revogada mediante processo administrativo ou legislativo, caso a entidade deixe de atender às exigências legais ou desvirtue suas finalidades sociais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal o Clube do Zezinho, instituição que desde 2019 desenvolve atividades fundamentais para a proteção, formação e inclusão de crianças e adolescentes em Armação dos Búzios.

O projeto nasceu em memória do saudoso pescador Zezinho, que deixou um legado de solidariedade e incentivo à educação, e da necessidade de enfrentamento de graves violações de direitos que ocorriam na orla da Praia da Armação. A partir dessa motivação, sua idealizadora, Claudete Mosqueta, estruturou um espaço de apoio e fortalecimento social através do esporte.

O Clube do Zezinho introduziu a prática da Canoa Havaiana como ferramenta educativa e de transformação social, promovendo atividades regulares todos os sábados pela manhã. As crianças e adolescentes atendidos recebem formação teórica e prática sobre a modalidade, além de incentivo à participação em campeonatos.

Para além do esporte, o projeto contribui para o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social dos jovens, configurando-se como ambiente de influência positiva para a vida escolar, familiar e comunitária. Sua atuação está alinhada aos eixos estratégicos do Sistema de Garantia de Direitos da



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Criança e do Adolescente (promoção, defesa de direitos e controle social), funcionando como elo de uma rede que assegura o pleno desenvolvimento físico, mental, espiritual e social das novas gerações.

Diante da relevância de sua missão, da seriedade de seu trabalho e do impacto positivo que exerce em nossa cidade, é justa e necessária a presente proposta, para reconhecer oficialmente a entidade como de utilidade pública municipal.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, na certeza de sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vereador Autor